

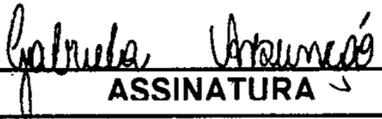


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.739, DE 17 DE JUNHO DE 2020

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 17/06/2020

  
ASSINATURA

**DENOMINA DE ESTRADA RURAL MUNICIPAL JOSÉ MATHEUS DOS REIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de José Matheus dos Reis a estrada rural municipal com início na MG 428 com 22,3 km de extensão no Alto da Serra da Bocaina até coord. 261588,7778774.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução deste Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 17 de junho de 2020.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito